

Reserva de Recrutamento de Técnico Superior de Saúde – Ramo Física Hospitalar

Gabriel Nunes Farinha
Teresa

ATA Nº 1

Aos 31 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu pelas 14:00 horas, na ULS de São João, EPE, o Júri do procedimento de constituição de uma reserva de recrutamento para o exercício de funções de Técnico Superior de Saúde – Física Hospitalar, na área da Radioterapia, constituído por:

Presidente:

Ana Rita Leitão Costa Figueira – Técnica Superior de Saúde – Ramo Física Hospitalar do Serviço de Radioterapia da ULS de São João, E.P.E.

Vogais:

Teresa Sofia Marques dos Reis - Técnica Superior de Saúde – Ramo Física Hospitalar do Serviço de Radioterapia da ULS de São João, E.P.E.

Gabriel António Nunes Farinha - Técnico Superior de Saúde – Ramo Física Hospitalar do Serviço de Radioterapia da ULS de São João, E.P.E. (em substituição de Mónica Gomes Sousa)

A reunião obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- Definição de requisitos obrigatórios para admissão, assim como os critérios de exclusão;
- Definição de requisitos preferenciais;
- Estabelecimento dos critérios de apreciação e ponderação de avaliação, bem como o sistema de classificação final incluindo a respetiva fórmula classificativa.

Desta forma o júri deliberou:

1. Requisitos obrigatórios:

O candidato deve cumprir pelo menos um dos seguintes critérios:

- Ser detentor do título de especialista em física médica, atribuído pela ACSS, na área da Radioterapia;
ou
- Cumprir os requisitos aplicáveis ao reconhecimento excecional como especialista em física médica previsto n.ºs 5 e 6 do artigo 7.º da Portaria n.º 254/2021, de 16 de novembro.
ou
- Ser detentor de licenciatura em Física, ou equivalente, e mestrado em Física Médica, ou inscrição ativa em mestrado de Física Médica, de acordo com os requisitos para acesso à formação especializada em Física Médica estabelecidos pela ACSS;

O candidato deve, ainda, ter disponibilidade imediata, salvo o cumprimento de prazos legais para eventual desvinculação contratual (a declarar no formulário de candidatura).

Handwritten signature and stamp:
A star symbol above the name "Cecília" and the word "Teresa" written below it.

2. Requisitos preferenciais:

- Título de especialista em física médica, atribuído pela ACSS, na área da Radioterapia;
- Mestrado em Física Médica;
- Doutoramento em Física ou Física Médica;
- Certificado de qualificação profissional em proteção radiológica, Nível 1, emitido pela APA;
- Formação profissional na área da física médica, incluindo proteção radiológica;
- Experiência profissional comprovada em Radioterapia, nomeadamente nas técnicas e sistemas em uso na ULS São João;
- Atividade científica na área da Física Médica;
- Experiência formativa ou docente na área da Física das radiações ou proteção radiológica;
- Capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação;
- Capacidade de trabalhar em ambiente exigente (trabalhar sob pressão e cumprir prazos e objetivos rigorosos);
- Capacidade de análise/gestão de processos, deteção de falhas e proposta de melhoria;
- Capacidade analítica e de aprendizagem;
- Autonomia, dinamismo e criatividade;
- Disponibilidade, flexibilidade e capacidade de gestão de tempo;
- Elevado sentido de responsabilidade.

3. Critérios de Exclusão

- Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no aviso do procedimento;
- Candidaturas enviadas fora do prazo;
- Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;
- Não apresentação dos documentos referidos no ponto 4;
- Declarações ou documentação falsas;
- Falta/atraso à entrevista profissional de seleção à data e horas marcadas.

4. Documentos a apresentar:

- Curriculum vitae;
- Cópia dos certificados de habilitações onde conste classificação final;
- Cópia do documento de reconhecimento como Especialista em Física Médica, emitido pela ACSS;
- Cópia do(s) certificado(s) de ação(ões) de formação e aperfeiçoamento profissional na área da física médica;
- Demais comprovativos do alegado na candidatura, nomeadamente da experiência profissional nas áreas da Radioterapia, emitidos pelas entidades onde foram exercidas funções relevantes.
- Carta de apresentação.

5. Método de Seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista individual.

Gabriel

A ordenação final dos candidatos será efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 40% e 60% das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na entrevista individual, respetivamente.

Apenas os 10 primeiros classificados na referida avaliação curricular, passam à entrevista individual.

6. Grelha Classificativa

Foi elaborada e aprovada a grelha classificativa, que se anexa à presente Ata e que dela faz parte integrante.

Serão excluídos os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores (com arredondamento às décimas).

Os critérios de desempate, para efeitos de ordenação dos candidatos, serão a duração da experiência profissional na área da Radioterapia e a nota final da licenciatura.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que depois de lida vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI

Presidente: Ana Rita Leiza Costa Figueira

1º Vogal: Gabriel António Nunes

2º Vogal: Teresa Afonso Valentim Marques dos Reis

Anexos: 1

Anexo - Grelha Classificativa

ANEXOS À ATA nº 1

Calc 182
Teresa

ULS DE SÃO JOÃO, E.P.E.

RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – RAMO FÍSICA HOSPITALAR

A) AVALIAÇÃO CURRICULAR (40%)

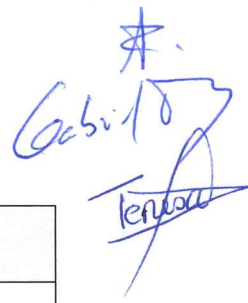
I - Habilitações Académicas

		Classificação (máximo 20 valores)
1.	Habilitações académicas	mínimo 12 valores
1.a	Validadas pela ACSS em processo de reconhecimento previsto no artigo 7º da Portaria nº 254/2021, de 16 de novembro;	15
	ou Licenciatura em Física ou equivalente, de acordo com os requisitos de acesso à Formação Especializada em Física Médica, estabelecidos pela ACSS	10
1.b	Mestrado em Física Médica	5
		2 (se por concluir)
1.c	Doutoramento na área da Física	5 (se na área da Física Médica)
		1
1.d	Outras licenciaturas ou mestrados	0 (fator de exclusão)

II – Formação e Qualificação Profissional

		Classificação (máximo 20 valores)
1.	Qualificação e certificação profissional	
1.a	Título de Especialista em Física Médica, atribuído pela ACSS, na área da Radioterapia	10
1.b	Certificado de qualificação profissional em proteção radiológica de Nível 1, emitido pela APA	2
2.	Formação Profissional	máximo 8 valores
2.a.	Cursos ou estágios de formação específica na área da Física Médica, com duração igual ou superior a 8 horas	0,5 por cada 8 horas
2.b.	Presenças em cursos de curta duração, congressos e reuniões científicas relevantes para a área	0,2 por evento nacional; 0,4 por evento internacional

III - Experiência Profissional e Científica



 Gabriel
 Tenório

		Classificação <i>(máximo 20 valores)</i>
1.	Tempo de serviço efetivo na área da Física Médica (EHC de 35h/semana)	máximo 15 valores
1.a	Em Radioterapia	0,25 valores / mês
1.b	Em Medicina Nuclear	0,1 valores / mês
1.c	Em Radiologia	0,1 valores / mês
2.	Apresentações em congressos ou reuniões científicas na área da física médica	máximo 2 valores
2.a	Comunicação oral (1º autor)	0,3 valores / comunicação
2.b	Comunicação oral (Co-autor)	0,2 valores / comunicação
2.c	Poster (1º autor)	0,2 valores / poster
2.d	Poster (Co-autor)	0,1 valores / poster
3.	Publicações científicas relacionadas com a atividade profissional na área da Física Médica	máximo 2 valores
3.a	Com arbitragem científica (1º autor)	0,5 valores / publicação
3.b	Com arbitragem científica (Co- autor)	0,3 valores / publicação
3.c	Sem arbitragem científica (1º autor)	0,3 valores / publicação
3.d	Sem arbitragem científica (Co- autor)	0,2 valores / publicação
4.	Atividade docente ou formativa	máximo 1 valor
4.a	Experiência em atividades de formação em contexto hospitalar, dirigidas profissionais de saúde, na área da física das radiações ou proteção radiológica;	0,2 valores por atividade
4.b	Experiência na docência acadêmica de unidades curriculares na área da física das radiações ou proteção radiológica;	
4.c	Outras atividades formativas na área da física médica.	

B) ENTREVISTA INDIVIDUAL (60%)

Calculo
Teresa

	Parâmetro avaliado	Classificação (Máximo 20 valores)
I.	Experiência profissional	4 valores
II.	Conhecimentos científico-técnicos	2 valores
III.	Motivação demonstrada	2 valores
IV.	Disponibilidade para a realização de horários flexíveis	2 valores
V.	Capacidade de trabalho em equipa	2 valores
VI.	Capacidade de trabalho em ambiente hospitalar	2 valores
VII.	Sentido de responsabilidade	2 valores
VIII.	Capacidade de expressão / comunicação	2 valores
IX.	Organização e método de trabalho	2 valores

C) CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação quantitativa da Avaliação Curricular (**AC**) será no máximo de 20 valores e obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (2 \times I + II + III) / 4$$

A classificação quantitativa da Entrevista Individual (**EI**) será no máximo de 20 valores e obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$EI = I + II + III + IV + V + VI + VII + VIII + IX$$

A classificação final dos candidatos (**CF**) será expressa na escala de 0 a 20 valores, e será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final CF} = (40 \times AC + 60 \times EI) / 100$$